

01-0400/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

**PL - PROJETO DE LEI 400/2019 DE 12/06/2019**

Promovente:

Ver. QUITO FORMIGA

Ementa:

ALTERA A LEI Nº 14.485 DE 19 DE JULHO DE 2007 PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA CIDADE DE SÃO PAULO O DIA MUNICIPAL DO HEAVY METAL, A SER COMEMORADO TODO DIA 8 DE JUNHO DE CADA ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



folha nº 01 do proc.  
nº 01-400 de 2019  
TAIRO BATISTA ESPERANÇA  
Técnico Administrativo  
RE 11.232

**VEREADOR QUITO FORMIGA**

PROJETO DE LEI n. \_\_\_\_/2019

PL  
400/2019

Altera a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário oficial do Município da Cidade de São Paulo, o Dia Municipal do Heavy Metal, a ser comemorado todo dia 8 de junho de cada ano, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

**Art. 1º** - Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, a seguinte redação:

“8 de junho: O Dia Municipal do Heavy Metal”, em que se homenageará o ritmo musical em memória do músico Andre Matos, precursor do segmento musical no país.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

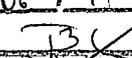
**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2019

QUITO FORMIGA

Vereador

OHP - SEP - 22 - 12/06/2019 - 11:02 - 010087 - 1/1

Segue(m) Juntado(s), nesta  
data, documento(s) e folha de  
informação rubricados sob  
nº 02.003  
Em 12 / 06 / 19  
Ass: 

Tairo Batista Esperança  
Técnico Administrativo  
RF. 11.232



Folha nº 02 do proc.  
nº 01-400 de 2019  
TAIRO BATISTA ESPERANÇA  
Técnico Administrativo

---

**VEREADOR QUITO FORMIGA**

---

**JUSTIFICATIVA**

A propositura tem como objetivo divulgar o referido segmento musical no âmbito Municipal. O Heavy Metal é considerado um gênero de manifestação cultural através da música, e como os outros diversos gêneros musicais, deve ter seu devido espaço no cenário paulista.

O projeto busca o fomento desta manifestação cultural, atribuindo a data comemorativa no calendário da Cidade, para que seja realizada uma comemoração alusiva ao dia, promovendo a divulgação do segmento e ampliando o conhecimento do gênero musical.

A data de 08 de junho de 2019 é a data de falecimento de Andre Coelho Matos, vítima de uma parada cardíaca aos 47 anos. Andre Matos foi um cantor, compositor e maestro que participou da fundação das bandas Viper, Angra e Shaman. Bandas fundadas em São Paulo e que alcançaram sucesso nacional e mundial, levando o heavy metal brasileiro ao prestígio internacional.

Pelos justos motivos expostos, peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente projeto de lei.